



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

12/04/2019

Pág. 1/2

Decreto nº 76/2019 de 12/04/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2305/2019 de 12/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.	PROMOÇÃO DE EVENTOS	
07.002.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.002.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
07.002.20.122.0036.0.000.	Realização de Expobrás	
07.002.20.122.0036.2.092.	Promoção de Eventos.	
1883 - 3.3.50.41.00.00	10 CONTRIBUIÇÕES	201.000,00
Total Suplementação:		201.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
07.001.20.605.0000.0.000.	Abastecimento	
07.001.20.605.0005.0.000.	Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605.0005.1.006.	Aquisição de Veículos.	
1847 - 4.4.90.52.00.00	10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.	PROMOÇÃO DE EVENTOS	
07.002.20.000.0000.0.000.	Agricultura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

**** Elotech ****

12/04/2019

Pág. 2/2

07.002.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
07.002.20.122.0036.0.000.	Realização de Expobrás	
07.002.20.122.0036.2.123.	Contribuição ao Sindicato Rural - Expobras	
1889 - 3.3.50.41.00.00	10 CONTRIBUIÇÕES	199.500,00
Total Redução:		201.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 12/04/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
12 / 04 / 2019